



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 761 DE 05 DE MAIO DE 2008

Autoriza a transferência de recursos financeiros ao Projeto Águia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), durante o exercício de 2008, à instituição privada sem fins lucrativos denominada "Projeto Águia", sediada à Rodovia Linhares X Rio Bananal, Km 01, Bairro Olaria, no Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, que tem como finalidade o tratamento de reabilitação integral de pessoas com dependência química, em situação de risco e em estado de exclusão social.

Art. 2º. O valor do presente Convênio está limitado a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que serão repassados em partes de acordo com a disponibilidade da administração e necessidade apresentada pela conveniada, disponível na seguinte dotação orçamentária:

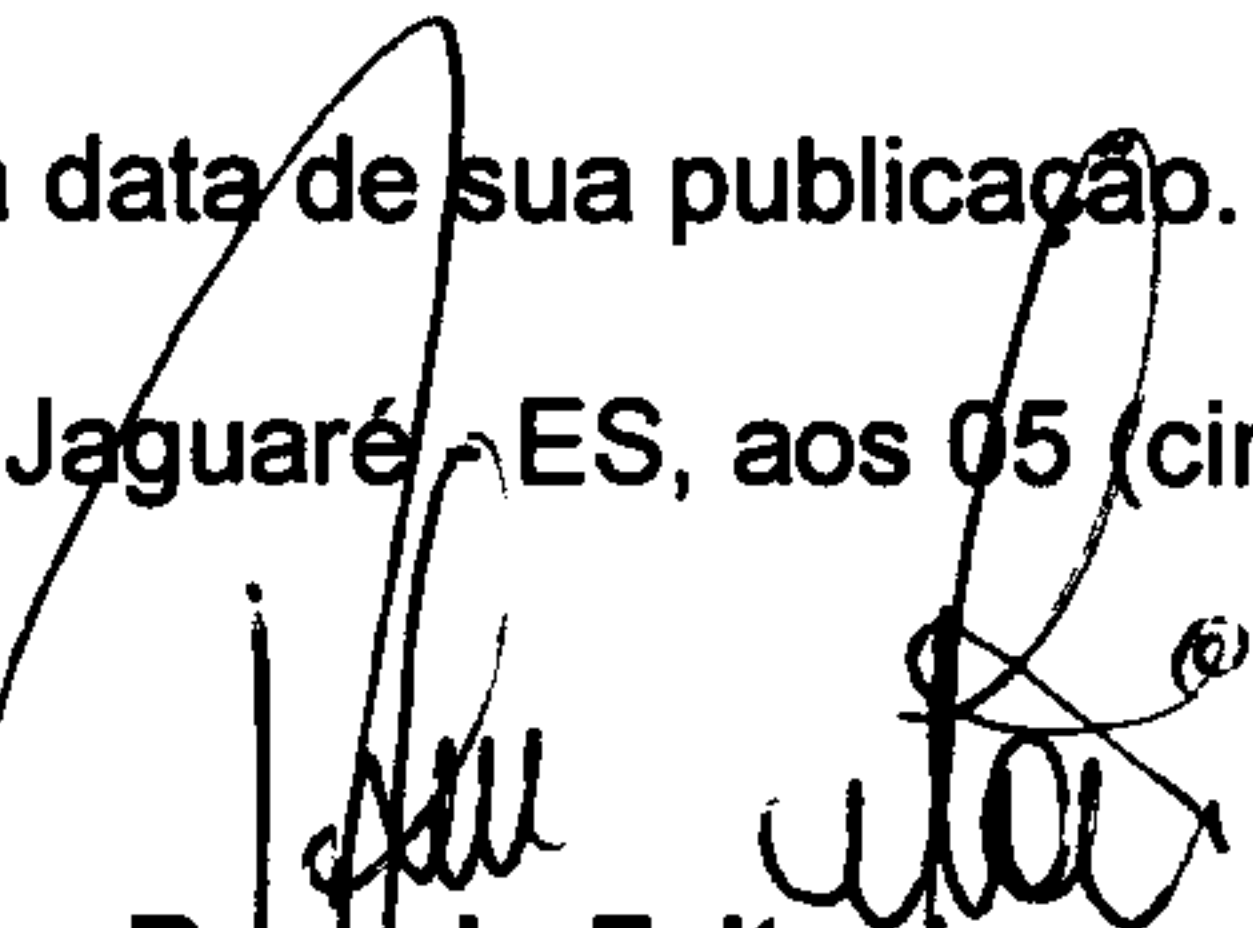
050 – PMJ - Fundo Municipal de Assistência Social
059 – PMJ - Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0486 – Assistência Social Geral
1.021 – Transferência de Recursos Financeiros ao Projeto Águia
3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais
R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Ficha (00073)

Art. 3º. O Anexo I da Lei n.º 710, de 04 de julho de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"LXXX - Transferência de Recursos Financeiros à instituição privada sem fins lucrativos denominada "Projeto Águia", sediada à Rodovia Linhares X Rio Bananal, Km 01, Bairro Olaria, no Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, que tem como finalidade o tratamento de reabilitação integral de pessoas com dependência química, em situação de risco e em estado de exclusão social."

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré-ES, aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e oito (2008).


Rogério Feitani
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


Eliana Salvador Ferrari
Secretária do Gabinete